A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou a criação do Flexprev, novo plano de contribuição definida da Vibra Energia. Com isso, o plano iniciará suas operações em 7 de dezembro de 2021, sendo aberto inicialmente apenas para adesão de colaboradores da Vibra sem plano de previdência complementar da empresa. Como o órgão regulador apresentou algumas exigências relacionadas à migração de ativos e assistidos de PP-2, PPSP-R e PPSP-NR ligados à Vibra, o processo de migração, que estava previsto para janeiro, será postergado para uma data ainda a ser definida.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou a criação do Flexprev, novo plano de contribuição definida da Vibra Energia. Com isso, o plano iniciará suas operações em 7 de dezembro de 2021, sendo aberto inicialmente apenas para adesão de colaboradores da Vibra sem plano de previdência complementar da empresa. Como o órgão regulador apresentou algumas exigências relacionadas à migração de ativos e assistidos de PP-2, PPSP-R e PPSP-NR ligados à Vibra, o processo de migração, que estava previsto para janeiro, será postergado para uma data ainda a ser definida.

As exigências para a conclusão do processo de criação do Flexprev, que incluía as novas adesões e as migrações, foram emitidas pela Previc em 10 de novembro. A Petros, alinhada com a Vibra, então, optou por desmembrar o processo para tratar separadamente as exigências, que são comuns em pedidos de criação de planos e processos de migração.

Com o desmembramento, a Petros já atendeu às demandas referentes às novas adesões e a Previc autorizou, conforme publicado na edição de 30 de novembro do Diário Oficial da União, a criação do plano, que começará a receber participantes a partir de 7 de dezembro. É importante lembrar que, neste primeiro momento, o Flexprev estará disponível exclusivamente a colaboradores da Vibra sem plano de previdência da empresa.

A Petros já está trabalhando para atender às exigências da Previc para possibilitar a migração para o Flexprev de ativos e assistidos de PP-2, PPSP-R e PPSP-NR da Vibra. As alterações solicitadas, que incluem os regulamentos dos planos de origem, mas não interferem nas características do Flexprev, terão de passar pelos trâmites de governança, tendo de ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Petros e pela Vibra, e posteriormente, serão

encaminhados para nova apreciação da Previc. **O regulamento do Flexprev já está aprovado e pode ser acessado aqui** .

Seguiremos informando a todos os ativos e assistidos de PP-2, PPSP-R e PPSP-NR ligados à Vibra sobre o andamento do processo de migração para o Flexprev. **Para saber mais sobre o plano, acesse o hotsite**
. Confira também os e-books sobre temas relativos ao novo plano de contribuição definida.

Fonte: Petros , em 03.12.2021.